



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 030/2022 – CMP/GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 030/2022
Livro 001 Folhas 02 v
Prainha (PA), 01 / 04 / 2022
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora da Câmara Municipal;
R E S O L V E:


Art. 1º - CONCEDER ½ (meia) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** – servidora da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para se deslocar até a comunidade de São Judas localizada no rio Purus, no dia 06 de abril de 2022, a serviço da Câmara Municipal de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de abril de 2022.


ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de abril de 2022.


Yara Anárade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP